

Portaria n.º 395/2024
Protocolo n.º 74218/2024

Porto Velho, 09 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 004/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 01 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 10/2023/COTEC, de 07 de agosto de 2024.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, técnicos responsáveis pela inserção dos dados no sistema/SIMPLAG – LOA – 2025.

Marcelo Augusto Mendes Barbosa – Mat. n.º 230

Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Mat. n.º 156950

Odalice Pereira da Silveira Tinoco – Mat. n.º 3020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

